



Agência Reguladora de Águas,  
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Folha nº:	452
Proc. nº:	197.000.056/2013
Rubrica:	Net: 182.187-3

PROCESSO Nº. 197.000.056/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2013  
CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL –  
ADASA E A CLARO S.A.

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, autarquia especial, com sede social localizada no SAIN – Estação Rodoferroviária de Brasília – Sobreloja - Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955.0001-10, representada, nos termos do disposto na Portaria ADASA nº 05, de 26 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 28 de janeiro de 2009, por seu Superintendente de Administração e Finanças, **JOÃO M. MARTINS, NATURAL** de Ipú/CE, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] emitida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] residente nesta Capital, designado pela Portaria nº 209, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 269, de 24 de dezembro de 2014 outro lado a **CLARO S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47 com sede localizada na Rua Flórida 1970 1º andar Bairro Cidade Moções, São Paulo/SP CEP.: 045650-01 representada por **ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA**, na qualidade de Gerente de Contas e **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, Gerente Executivo de Vendas, têm entre si ajustados o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2013**, conforme Processo nº 197.000.056/2013, sujeitando-se os **CONTRATANTES** aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2013 – ADASA (folhas 46 a 90), da proposta de fl. 178 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica aplicável, mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** a alteração da titularidade do contrato de Prestação de Serviço N°08/2013.

A citada alteração refere-se à troca dos dados cadastrais (CNPJ, razão social e endereço) da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S.A-EMBRATEL para CLARO S.A.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor anual do Contrato, R\$ 20.676,00 (vinte mil seiscentos e setenta e seis reais), Permanece inalterado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Permanece inalterado o prazo de vigência, com término em de 15 de abril de 2015.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A despesa de que trata este Termo correrá à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- a) Unidade Orçamentária: 21.206
- b) Programa de Trabalho: 04.122.6006.8517.9649



Agência Reguladora de Águas,  
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Nota nº:	453
Proc. nº:	197.000.056/2013
Rubrica:	Mat: 182.187-3

- c) Natureza da Despesa: 33.90.39
- d) Fonte de Recursos: 151

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2013 para a prestação dos Serviços de telefonia fixa – na modalidade STFC Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2013-ADASA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA e, por 2 (duas) testemunhas.

Brasília, 17 de março de 2015.

Pela ADASA:

**JOÃO M. MARTINS,**  
Superintendente de Administração e Finanças,

Pela CONTRATADA:

**ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA**  
Gerente de Vendas

**PAULO WERTHER DE ARAÚJO**  
Gerente Executivo de Vendas

TESTEMUNHAS:

FABIO SOUZA DINIZ

NOME:

RG:

CPF:

MARILYN FERREIRA DA COSTA

NOME:

RG:

CPF:

